

TVR 674/2008

Autor: Poder Executivo

Data da 23/06/2008

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 845, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza a Radioclube de Queimados executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias Art. 223 - CF sujeitas a

sujeitas a normas especiais:

Em 25/06/2008